

## TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 190301/2025

<b>Órgão Contratante:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR
<b>Processo Administrativo:</b>	000003/2025
<b>Dispensa de Licitação:</b>	190301/2025
<b>Fundamentação Legal:</b>	Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, da Lei Federal n.º 14.133/2021
<b>Vencedor:</b>	D F DE S SILVA, CNPJ: 04.599.190/0001-66
<b>Valor Total:</b>	R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de “coffee break”, incluindo preparo, montagem, disponibilização de equipe, utensílios e insumos necessários, destinados ao atendimento das demandas alimentares nos eventos oficiais promovidos pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP, tais como Assembleias Gerais (ordinárias e extraordinárias), reuniões administrativas, encontros técnicos, capacitações, treinamentos, seminários e demais atividades institucionais realizadas no âmbito do Consórcio, inclusive quando realizados no município de Portalegre/RN ou em outros municípios consorciados.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Resolução Cimop n.º 013/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, onde:

1. RECONHEÇO a necessidade da referida contratação que visa suprir a necessidade finalística do presente processo;
2. AUTORIZO a Dispensa de Licitação n.º 190301/2025, consoante ao Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria;
3. ENCAMINHO ao Setor de Contratos a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos e os trâmites necessários à contratação da despesa.

Portalegre/RN, 23 de março de 2026.

**Marcos Aurélio de Paiva Rêgo**  
Presidente do Cimop